



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02000 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
361643347BC96EB1675E4A02EE777D87

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2024 DE 09 JANEIRO 2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA A SR.ª THÍS DA SILVAPEREIRA, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2024
DE 09 JANEIRO 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.ª **Thís da Silva Pereira, Coordenadora De Projetos e Ações Pedagógicas No Ensino Fundamental I**, solicitando a Licença Maternidade;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.ª **Thís da Silva Pereira**, por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 21 de dezembro de 2023, com final em 21 de abril de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de janeiro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br